



PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Município de Piranga - MG, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO

RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83.

EQUIPE DE APOIO

MARCOS FELIPE DOMINGUES, inscrito no CPF sob o nº 095.445.156-523; e
TEREZINHA DO CARMO DIAS FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 085.652.746-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM — meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 04 / 01 / 20 21

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Município de Piranga - MG, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO

RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83.

EQUIPE DE APOIO

MARCOS FELIPE DOMINGUES, inscrito no CPF sob o nº 095.445.156-523; e

TEREZINHA DO CARMO DIAS FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 085.652.746-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM — meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:A323B10E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2021. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>